Portaria UNIVALE: 002/2019

Exonera Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Gestão Integrada do Território – GIT, da Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE.

A Reitora da Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE, Profa. Lissandra Lopes Coelho Rocha, no uso legal de suas atribuições estatutárias e regimentais, em atendimento às necessidades acadêmicas e administrativas,

Resolve:

Art. 1°. Exonerar, a **Profa. Dra. Suely Maria Rodrigues**, do cargo de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Gestão Integrada do Território – GIT, da Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE.

Art. 2°. Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Valadares, 1º de fevereiro de 2019.

Profa. Lissandra Lopes Coelho Rocha
Reitora

***O original desta Portaria assinada encontra-se arquivado no Gabinete da Reitoria.